



PORTARIA Nº 14.736, DE 17/11/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA AS COMISSÕES ORGANIZADORA E COORDENADORA PARA REALIZAÇÃO DO REVÉILLON, VERÃO, CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que entre o período que compreende Dezembro de 2017 a Fevereiro de 2018, o Município de Aracruz contará com uma programação de fim de ano, recebendo em sua sede e em seus balneários turistas vindos de Municípios vizinhos e outros estados, tornando-se imprescindível a constituição de um grupo de trabalho que ficará responsável pela coordenação das ações necessárias a proporcionar organização e segurança aos turistas, visitantes e munícipes;

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que o Município possa adotar as providências necessárias, em todas as suas áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, turismo e cultura, dentre outras, dando celeridade ao processo de preparação e realização da Temporada Verão 2018, para recepcionar bem os turistas que visitam o município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR volta seus trabalhos para a programação de verão visando um trabalho que, além de proporcionar a visibilidade do Município no cenário turístico, garanta o lazer e a diversão dos turistas e munícipes que recorrerem aos nossos balneários para descanso de suas férias; e,

CONSIDERANDO que o Município de Aracruz em 03 de Abril de 2018 comemora seus 170 anos de Emancipação Política Administrativa, também se fará necessário adotar providências quanto à preparação e realização do evento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, as COMISSÕES ORGANIZADORA E COORDENADORA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2018 no município de Aracruz, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, com as atribuições de definir e coordenar/executar as atividades das festividades da alta temporada de verão 2018, incluindo festividades de Réveillon, Verão, Carnaval e Festa da Cidade, cabendo, ainda,



orientar às secretarias municipais sobre as ações de apoio e às atividades necessárias ao bom andamento do trabalho.

Art. 2º Dentre as medidas e ações a ser tomada para cumprimento a Comissão manterá um cadastro atualizado com nome de órgãos e instituições e respectivos contatos, responsáveis pelos serviços de infraestrutura e segurança pública tais como EDP - Escelsa, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar, entre outros;

Art. 3º A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2018 será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE	NOME
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR	Presidente : Jean Carlo Gratz Pedrini Suplente: Elisa Bernardi Suplente: Caio César de Alvarenga Santi
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos - SETRANS	Titular: Luiz Fernando Meier Suplente: Agnaldo Conceição de Jesus
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB	Titular: Wellington Lozer Giacomini Suplente: Everton Luis da Silva Fávaro
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM	Titular: Katiúcia Banhos Miranda Suplente: Alessandra Oliveira Mesquita
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	Titular: Alexandre Rebuzzi Zucoloto Suplente: Isis Cruz Meira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS	Titular: Rosilene Filipe dos Santos Matos Suplente: Silvana de Souza Dias
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM	Titular: Wagner José Elias Carmo Suplente: Ana Clara Paz Otegui
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMESP	Titular: Emerson Nascimento de Oliveira Suplente: Adailson Alves Pereira
Secretaria Municipal de Governo SEGOV	Titular: Edmilson Martins Schwenck Suplente: Anderson Gazzotti Alvarenga
Polícia Militar – 5º BPM	Titular: Major QOCPM Marcos José Bissoli Suplente: 1º Tenente QOCPM Madson Gonçalves da Silva
Corpo de Bombeiros Militar – 2ª Cia Ind.	Titular: 1ª Tenente. BM Alessandra Cláudia Rossoni Suplente: 2º Tenente BM Vitor de Carvalho Breda
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	Titular: Elias Antonio Coelho Marochio Suplente: José Roberto de Souza



Parágrafo único. Compete a COMISSÃO COORDENADORA executar as atividades pré definidas pela Comissão Organizadora.

Art. 4º A COMISSÃO COORDENADORA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2018 será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE	NOME
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR	Presidente: Jean Carlo Gratz Pedrini
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAD	Vice –Presidente: Luciano Forrechi
Secretaria Municipal de Governo -SEGOV	Membros: Edmilson Martins Schwenck e Francine da Silva Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SEMDE	Membro: Divaldo Crevelin
Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI	Membro: Zamir Gomes Rosalino

Parágrafo único. Compete a COMISSÃO ORGANIZADORA definir as atividades das festividades relacionadas nesta Portaria, para posterior execução da Comissão Coordenadora

Art. 5º As Comissões poderão convidar representantes de outros órgãos ou representantes da sociedade civil, para participarem das reuniões, de acordo com a natureza da matéria tema ou caso a ser deliberado, os quais terão direito a opinião, porém não terão direito a voto.

Art. 6º Os membros da Comissão Organizadora e Comissão Coordenadora para Realização do Réveillon, Verão, Carnaval e Festa da Cidade 2018 não serão remunerados a qualquer título, sendo, porem, considerados como serviço público relevante.

Art. 7º As COMISSÕES ORGANIZADORA E COORDENADORA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2018 reunir-se-ão de forma ordinária 01 (uma) vez ao mês podendo ser convocadas reuniões extraordinárias pelo Presidente da Comissão, quando necessário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
[www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

Art. 9º Revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.706, de 25/10/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal